



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 29/04/03
Assessoria da Presidência

MOÇ 079 /2003
Moção nº 03.
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Secretário

Ao Presidente da CNI - Deputado Armando Monteiro que assinou convênio entre o SESI e o MEC visando a alfabetização de dois milhões de adultos até o final de 2005.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

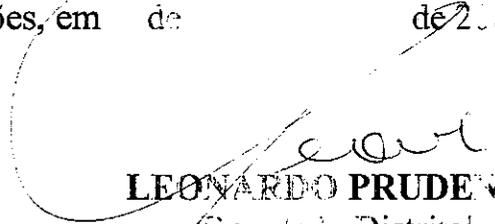
Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho o encaminhamento de Moção ao Presidente da CNI - Deputado Armando Monteiro, parabenizando pela assinatura do convênio entre o SESI e o MEC, visando a alfabetização de dois milhões de adultos até o final de 2005.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil sofre com o seu elevado índice de analfabetismo, causa maior de nosso atraso. Com essa iniciativa o Governo Federal e o SESI dão passos significativos na direção certa, de erradicar o analfabetismo no Brasil. Essa é uma questão política que deve ser melhor avaliada e encaminhada para solução.

Nesse sentido temos, já materializada, mais uma ação do Governo Federal para superar esse grave problema, que é uma nódoa vergonhosa para a nossa sociedade. Parabéns.

Sala das Sessões, em de de 2003.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
Líder PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ nº 79, 2003
Fls. nº 01